

## **PORTARIA Nº 10.398, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012**

Institui e nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na contratação de maestro regente de coral, tramitada no Processo Administrativo nº 11.201/2008, e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, combinado com o Art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.201/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na contratação de maestro regente de coral, para suprir ausência de servidor afastado em razão de licença-prêmio, que tramitou no Processo Administrativo nº 11.201/2008.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - Membros da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES - presidente
- b) ROSANA TREVIZAN DE MENDONÇA - vice-presidente

II - Membros da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer:

- a) CLAUDIA ADRIANA NUNES - membro
- b) ANTONIO JESUINO DA SILVA - membro

III - Membros da Secretaria de Administração:

- a) ELAINE BARBOSA BELATTO - membro
- b) VALDIR MARQUES RIBEIRO - membro

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo a critério da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de setembro de 2012.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

**-vide verso-**

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -.-.-.-.-.-.-.-

MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA  
Respondendo pela Secretaria de Governo

m/